



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o Projeto ESCORDAM – Superando Limites – Escola de Redutores de Danos do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 221ª Reunião (171ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 07706/2011-SUSAM, trata do encaminhamento da Coordenação da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, do Projeto ESCORDAM – Superando Limites – Escola de Redutores de Danos do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.190/2009/GM/MS, de 04.06.2009, institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o direito de acesso ao tratamento, da redução da lacuna assistencial, do enfrentamento do estigma, da qualificação das redes de saúde, da adoção de estratégia de redução de danos e do reconhecimento de determinantes sociais de vulnerabilidade, risco e padrões de consumo;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde através da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, tornaram pública a II Chamada para Seleção de Projetos de Escolas de Redutores de Danos do SUS para receber o incentivo financeiro com a finalidade de fomentar a formação teórica e prática de profissionais redutores de danos do SUS e desenvolver ações articuladas à rede de saúde mental, atenção básica e rede intersetorial, sendo o Amazonas qualificado sob gestão estadual, tendo o Projeto o valor total de R\$ 149.998,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais);

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, tendo em vista que o Projeto tem objetivos voltados à Escola de Redutores de Danos do SUS no Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto ESCORDAM – Superando Limites – Escola de Redutores de Danos do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 034/2011, datada de 25 de abril de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls

Av. André Araújo, Nº 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone: (0xx92) 3643-6309 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br